



## **Operação Carne Fraca: Uma análise do impacto econômico-financeiro nas duas maiores empresas do setor alimentício brasileiro**

**Mariana Manfroi da Silva Bonotto**

Doutora em Administração - PPGA UFRGS

Professora do DCCA

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

*e-mail: mariana.bonotto@ufrgs.br*

**Caroline de Oliveira Orth**

Doutora em Contabilidade e Finanças - Unisinos

Professora do DCCA

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

*e-mail: caroline.orth@ufrgs.br*

### **Área Temática: 1) Contabilidade para Usuários Externos**

#### **RESUMO**

Em março de 2017, a Polícia Federal do Brasil deflagrou a operação “Carne Fraca” com o objetivo de investigar fraudes contra a saúde pública. Em 2018, como um desdobramento da primeira operação foi deflagrada a “Operação Trapaça”. Para melhor entender o impacto da crise ao sistema agroalimentar, buscou-se inverter a perspectiva de análise almejando verificar quais os efeitos gerados pela investigação a partir de informações prestadas pela própria gestão das empresas envolvidas. Para tanto, efetuou-se uma minuciosa análise de conteúdo das informações declaradas pela BRF S.A e JBS S.A ao mercado no período de 2017 a 2022. O estudo possui caráter descritivo de natureza qualitativa por meio de análise documental. Os resultados revelam que a JBS não menciona no Relatório da Administração informações sobre a investigação, manifesta-se brevemente em suas Demonstrações Contábeis, porém não apresenta valores. O usuário externo encontra apenas maiores detalhes no Relatório do Auditor Independente. De acordo com as informações da BRF, a operação é mencionada já na carta de abertura e ao longo do Relatório da Administração. Nas Demonstrações Financeiras apresenta e mensura as consequências da investigação sobre seu patrimônio. A partir da análise efetuada, fica evidente a fragilidade do sistema agroalimentar como um todo, colocando em risco a segurança alimentar de consumidores sem limite de fronteiras. Esses achados vão ao encontro do pressuposto da teoria institucional original que afirma que a cultura pecuniária que se estabeleceu após a revolução industrial é um ambiente propício para fraude e manipulação e não uma falha de mercado. Sendo assim essa cultura privilegia a busca pelo lucro como um fim em si mesmo, quando a preocupação primeira de todos os agentes econômicos deveria ser a busca pelo lucro como um meio de geração de bem-estar social.

**Palavras-chave:** Segurança Alimentar, Operação Carne Fraca, Demonstrações Financeiras, Polícia Federal, Sistema Agroalimentar.

#### **1 INTRODUÇÃO**

O regime agroalimentar tradicional, também chamado de terceiro regime alimentar, é marcado, principalmente, pela transnacionalização alimentar e pela financeirização do setor.



Cadeias longas de produção, alimentos altamente processados e o uso indiscriminado dos recursos naturais são colocados em discussão quando crises no setor afetam diretamente a segurança alimentar da sociedade. Movimentos contestadores ao sistema multiplicam-se enquanto cresce a valorização por alimentos locais e frescos à mesa. Formas alternativas de abastecimento ganham espaço da mesma forma com que a preocupação com o planeta deixa de ser assunto para as próximas gerações e passa ser uma emergência pela manutenção da vida da humanidade.

Contudo, na contramão deste movimento em busca de uma vida mais saudável, no Brasil os interesses pecuniários de grandes conglomerados econômicos seguem se sobrepondo ao bem-estar da sociedade evidenciando que a busca pelo lucro como um fim em si mesmo cria um ambiente naturalmente propício à fraude. Tanto que em março de 2017 a polícia federal brasileira deflagrou a operação “Carne Fraca” com o objetivo de investigar fraudes contra a saúde pública através da adulteração de carnes comercializadas por grandes empresas do ramo e por crimes de corrupção envolvendo fiscais agropecuários federais e empresários do agronegócio. A investigação já conta com inúmeros desdobramentos que fazem com que debates e discussões sobre o caminho traçado pelo sistema agroalimentar e as formas de abastecimento tradicionais sejam necessários.

Diante deste cenário, para melhor entender o impacto da crise ao sistema agroalimentar tradicional, buscou-se inverter a perspectiva de análise almejando verificar quais os efeitos gerados pela investigação às principais empresas envolvidas a partir de informações prestadas por elas. A que ponto a operação Carne Fraca abalou as estruturas desses verdadeiros impérios alimentares? Para tanto, efetuou-se uma minuciosa análise de conteúdo das informações declaradas pelas companhias ao mercado. Analisou-se as Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP), o Relatório da Administração e o Relatório dos Auditores Independentes referentes aos exercícios sociais encerrados a partir do exercício social em que a operação iniciou (2017) até o último exercício social disponível (2022), enviados pelas empresas à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Além disso, buscou-se propor uma reflexão a luz da Teoria Institucional sobre o processo de abastecimento alimentar atual. Para tanto apresenta-se uma abordagem teórica a respeito da globalização alimentar, tratando das cadeias globais de abastecimento, os efeitos e fragilidades do sistema à saúde pública, sociedade e natureza, no contexto da sociologia da alimentação. Esse arcabouço teórico é ideal para se questionar o atual modelo de abastecimento a partir de crises mundiais como a desencadeada pelas operações Carne Fraca e Trapaça. O estudo possui caráter descritivo de natureza qualitativa por meio de análise documental. Os dados referentes às operações Carne Fraca e Trapaça foram coletados através de informações prestadas pela Receita Federal, bem como, por reportagens jornalísticas nacionais e internacionais, devido a investigação possuir caráter sigiloso e encontrar-se em andamento quando da realização deste estudo.

Assim, espera-se ter contribuído com a literatura de 3 maneiras distintas. Em primeiro lugar, acrescenta riqueza à análise dos fatos por utilizar da lente da Teoria Institucional Original, até onde nossa revisão de literatura alcançou, os trabalhos progressos não utilizaram abordagem teórica. Em segundo lugar, diferentemente dos estudos anteriores que analisaram as demonstrações contábeis e descreveram os fatos narrados quando da deflagração da operação, esse estudo apresentou uma análise desde a deflagração da operação até o último exercício contábil divulgado em 31 de dezembro de 2022, alargando a janela temporal para 5 anos, o que permite uma visão mais clara dos reais impactos nas finanças das empresas envolvidas. Por fim, além da análise de conteúdo das notas explicativas, relatório da administração e dos



auditores independentes foram efetuadas a análise de rentabilidade e lucratividade das empresas durante o período analisado.

permitindo concluir que as empresas sob análise são grandes impérios no fornecimento de alimentos, cuja atuação consolida a insegurança deste moderno sistema: a insegurança alimentar. Além disso comprova os argumentos da teoria institucional original de que a busca pelo lucro como fim em si mesmo traz por consequência a sabotagem industrial materializada na fraude generalizada em todo o sistema.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Teoria Institucional Original

Os escritos de Thorstein Veblen são considerados os textos inaugurais da teoria Institucional. Suas ideias inspiraram Wesley Clair Mitchell, Clarence Edwin Ayres e John R. Commons, cujas contribuições solidificaram a abordagem institucional como uma teoria. A teoria institucional busca entender o processo econômico a partir de uma análise sociológica, mas também como um processo em evolução, inspirada no darwinismo. Isso significa que não há uma preocupação tanto com a finalidade desse processo tal como se ocupam os economistas clássicos e neoclássicos que se pautam na explicação dos fenômenos em termos de uma finalidade e baseados em axiomas gerais, tais como *homo economicus*, concorrência perfeita e racionalidade humana (Veblen, 1998[1898]; 2007[1899]; Garcia & Conceição, 2020; Rutherford, 2000).

No contexto da teoria institucional o comportamento humano é entendido como uma consequência de instintos ou propensões inatas, que só se modificam quando emerge uma necessidade coletiva. Logo, os institucionalistas entendem que os hábitos mentais são formados a partir de uma conexão entre essas propensões instintivas (aprendidas com os antepassados) e as condições sociais existentes. Assim os hábitos de pensamento dos indivíduos são considerados essenciais na análise econômica porque “estabeleceriam padrões de comportamento, normas de conduta e herança cultural que, interagindo coletivamente, produziriam as instituições” (Garcia & Conceição, 2020, p.59).

Um dos aspectos criticados nas análises institucionais está fundamentado na forma com que os interesses pecuniários, passaram a se sobrepor aos interesses e valores da coletividade (Bock & Almeida 2018; Hamilton, 1919). Veblen identificou que a denominada “classe ociosa” é quem dita certos costumes que se tornam enraizados na sociedade pelos hábitos. A necessidade de emulação é um destes hábitos. Emulação é um conceito que significa a competição por *status*. É uma rivalidade pessoal baseada na inveja. A rivalidade é dirigida contra aqueles os quais sempre se deseja tornar-se melhores. Adquirir os símbolos de alto *status* e exibi-los aos outros, ao mesmo tempo em que se nega a eles a possibilidade de também adquirir (Veblen, 2007[1899]; Garcia & Conceição, 2020; Dugger, 1989).

Outro hábito mental, de caráter predatório que foi cerimonialmente herdado e relatado por Veblen é a proeza. A proeza se expressa pela força e pela fraude e está presente nas guerras, nos jogos e nas ocupações pecuniárias. Em qualquer dos casos, a estratégia e a astúcia tendem a evoluir para a esperteza, a falsidade e a intimidação (Garcia & Conceição, 2020). Quando



esses hábitos mentais se destacam na sociedade, o egoísmo e a desconsideração pelos outros tende a emergir em uma cultura pecuniária onde os interesses individuais são consolidados por fraudes das mais variadas ordens e impactam negativamente a vida coletiva. A “sabotagem industrial” é outro conceito amplamente explicado por Veblen (1919) e que, segundo Schneider (2021), pode ser identificado na moderna indústria de alimentos nos Estados Unidos. Conforme adiante apresentado, ficará evidente que os conceitos trazidos por Veblen também estão presentes na indústria alimentícia brasileira e foram materializados pela operação Carne Fraca e operação Trapaça, adiante relatadas.

## 2.2 Operação Carne Fraca e Operação Trapaça

Em 17 de março de 2017, foi anunciado pela Polícia Federal brasileira uma operação caracterizada pela investigação de fraudes e corrupção envolvendo atores fundamentais no sistema agroalimentar atual como fiscais sanitários, laboratórios, frigoríficos e as duas maiores empresas do ramo alimentar do Brasil - proteína animal, e que estão entre as maiores do mundo, a BRF S.A e a JBS S.A. A denúncia inicial foi de crime contra a saúde pública por adulteração de carnes ao longo da cadeia de produção para que, mesmos impróprias para consumo, fossem comercializadas.

O nome da operação faz alusão à conhecida expressão popular em sintonia com a própria qualidade dos alimentos fornecidos ao consumidor por grandes grupos corporativos do ramo alimentício. A expressão popular demonstra uma fragilidade moral de agentes públicos federais que deveriam zelar e fiscalizar a qualidade dos alimentos fornecidos a sociedade (Polícia Federal, 2017a).

Como resultado de quase dois anos de investigação, a operação é a maior já realizada pela Polícia Federal brasileira envolvendo mais de 1.100 agentes (Polícia Federal, 2017a). Conforme notícia publicada pela Polícia Federal “os agentes públicos, utilizando-se do poder fiscalizatório do cargo, mediante pagamento de propina, atuavam para facilitar a produção de alimentos adulterados, emitindo certificados sanitários sem qualquer fiscalização efetiva” (Polícia Federal, 2017a). Esse fato se agrava, pois o papel da certificação de terceiros justamente é fornecer confiança ao consumidor mediante a transparência do processo, legitimando assim a segurança alimentar. Contudo, tais certificações têm sido encapsuladas pelas grandes corporações alimentícias distorcendo a cognição do consumidor em relação à segurança e qualidade dos produtos alimentares (Almeida *et al*, 2010).

A operação Carne Fraca teve repercussão internacional, principalmente em virtude de essas empresas exportarem alimentos processados a diversos países do mundo. Na data da deflagração da operação, o jornal americano *The New York Times*, coloca o fato da investigação como um “escândalo colossal” juntamente com os escândalos em torno da Petrobrás e da Odebrecht ocorridos no Brasil em período próximo (Romero, 2017). O mesmo jornal, cinco dias depois publica outra reportagem sobre a operação, mas desta vez referenciando-se a operação como um “soco no estômago” quando o então ministro da agricultura do país visita um dos frigoríficos de processamento de carnes denunciado (Phillips, 2017).

O jornal britânico *The Telegraph* (2017) publicou uma reportagem que relaciona a deflagração da operação com os termos “suborno” e “manter carne podre no mercado”, além de mencionar a queda severa na imagem do setor agropecuário brasileiro e mencionar a participação da JBS e BRF no esquema. O também britânico *Financial Times* (2017) relaciona



a queda dos preços das ações da JBS e BRF no mercado de capitais com a deflagração da operação. Além disso a *BBC News* apresenta possíveis impactos na economia brasileira visto que a carne é o terceiro maior produto de exportação do Brasil, atrás apenas da soja e do minério de ferro. A reportagem informa também que países como China, Chile e Coreia do Sul e toda a União Europeia, suspenderam temporariamente as importações de empresas citadas na fraude (Barrucho, 2017).

Em que pese a repercussão internacional do caso nos citados tabloides, Costa et al, (2017), através de um estudo de eventos, descobriram que não houve reação significativa nos retornos anormais de ambas as companhias na B3 - Bolsa de Valores Brasileira - no dia da deflagração da operação pela Polícia Federal. Da mesma forma, o mercado não reagiu na data da divulgação dos relatórios financeiros, talvez porque pouco tenha sido divulgado ao mercado nesses documentos. Fato concluído por Netto e Souza, (2022) quando analisaram as demonstrações contábeis e o relatório dos auditores independentes de ambas as empresas no período de 2017 a 2019. Eles alertaram que a situação carece de responsabilização empresarial, uma vez que a seriedade do caso requer maior detalhamento do ambiente e do contexto de atuação da operação em ambas as demonstrações contábeis.

As circunstâncias nas quais as empresas estavam envolvidas jamais seriam reveladas nos relatórios divulgados obrigatoriamente ou voluntariamente ao mercado de ações. A veiculação do conteúdo informacional feita por essas empresas em seus relatórios formais, pode ter ocultado parte significativa do *modus operandi* dos seus negócios levando o investidor a tomar decisões de investimento que não tomariam caso tivessem conhecimento sobre a totalidade de suas políticas de atuação, sobretudo as relações com o Poder Público (Barros *et al*, 2019). Cruz *et al* (2022) analisaram racionalidade substantiva inerente à prática do gerenciamento de impressões nos relatórios contábeis e de sustentabilidade da JBS e encontraram evidências que foram utilizadas narrativas contábeis para convencer a sociedade de que suas ações são condizentes com a estrutura de regras e normas sociais. Os autores alertam que as narrativas contábeis devem ser analisadas com cautela, pois podem ter sido elaboradas sob a influência do comportamento oportunista do gestor. A falta de transparência revela uma antiga crítica dos institucionalistas ao mercado de capitais, especialmente porque com real interesse é algo possível de implementar (Ayres, 1944).

Outro fato que pode ser relacionado com os elementos institucionais Veblenianos diz respeito as duras críticas sofridas pela Polícia Federal brasileira por especialistas do setor devido a forma com que foi anunciada a operação. A Polícia Federal informou que se tratava de um atentado a saúde do consumidor. Isso gerou repercussão forte da mídia e receio nos consumidores e, em especial, dos importadores (Caparroz, 2017). Como reflexo, países importadores suspenderam o recebimento de produtos e grande parte dos frigoríficos suspenderam temporariamente a compra de animais vivos para o abate até que fossem divulgados maiores detalhes sobre os acontecimentos, esse último fato afetou pecuaristas que contavam com o escoamento normal de sua produção. O então presidente do Brasil, Michel Temer, dias após o conhecimento público da operação, manifestou-se sobre o caso referenciando-se à carne brasileira de “carne forte” salientando a qualidade dos produtos brasileiros e sua representatividade no mercado mundial. O presidente trata sobre o embargo das exportações de carnes brasileiras pelos países importadores, enfatizando que ocorreram fraudes pontuais que não afetam o sistema alimentar do setor como um todo.

Para retomada das exportações, países exportadores passaram a exigir garantias adicionais, ou seja, testes adicionais nos produtos. Para Caparroz (2017) isso representa um custo maior de produção e a conseqüente redução da margem de ganho das empresas. Aqui fica



evidente que a preocupação com o lucro se sobrepõe ao bem-estar social, contudo a cultura pecuniária está tão arraigada na sociedade brasileira que não há qualquer reação do mercado e do público consumidor. A atuação da grande mídia e do governo colocam as empresas em posição de vítimas. Todos esses desdobramentos confirmam a teoria institucional tal qual relatada por Veblen (1904), em especial o conceito da sabotagem industrial no qual indivíduos dominados pelo instinto predatório, agem a partir de estratégias que visam sabotar a produção, para privilegiar o objetivo maior que é o lucro.

Na primeira fase, 33 servidores públicos foram afastados e 4 exonerados, três frigoríficos foram fechados e houve a retirada dos produtos que continham relação com a investigação da gôndola dos mercados (Redação, 2017). Dois meses após o anúncio inicial, a polícia federal deflagra a segunda fase da operação, nomeada “Operação Antídoto” que visou investigar especificamente o ex-superintendente Regional do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Goiás. Conforme a Polícia Federal (2017b) o investigado foi flagrado destruindo provas relevantes para impedir a interdição do funcionamento de uma unidade de grande empresa do ramo alimentício através do Serviço de Inspeção em Produtos de Origem Animal de Goiás.

A terceira fase da operação foi deflagrada pela Polícia Federal em março de 2018. Chamada de “Operação Trapaça”, o objetivo da terceira fase foi o de “investigar fraudes praticadas por empresas e laboratórios que tinham como finalidade burlar o Serviço de Inspeção Federal e não permitir a fiscalização eficaz do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento” (Polícia Federal, 2018).

As investigações demonstraram que cinco laboratórios credenciados junto ao MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – e setores de análises de determinado grupo empresarial fraudavam resultados de exames em amostras de seu processo industrial, informando ao Serviço de Inspeção Federal (SIF/MAPA) dados fictícios em laudos e planilhas técnicos.

Até a data da presente pesquisa a Operação Carne Fraca está em andamento havendo a possibilidade de desfechos posteriores à apresentação deste estudo, especificamente em relação a empresa JBS.

### 2.3 Sistema Agroalimentar Tradicional e a Segurança do Alimento

A globalização como processo histórico, social e econômico, pode ser entendido como “a intensificação das relações sociais mundiais que conectam localidades distantes de forma com que os acontecimentos locais são influenciados por acontecimentos que ocorrem a milhas de distância e vice versa” (Giddens, 1990, p.64 apud Oosterveer & Soonenfeld, p. 15, 2012). No campo da alimentação, a globalização ocorre a partir do momento em que a base da alimentação de uma cultura passa a aderir como hábito elementos de outra cultura como ingredientes, receitas e, até mesmo, costumes à mesa. Com o desenvolvimento da tecnologia que gerou, desde modos modernos de cultivo até o aprimoramento da área de logística, e, com a possibilidade de troca de informações instantâneas entre localidades distantes, criou-se um ambiente favorável para a formação de grandes indústrias no setor de alimentos que dominam a produção e comercialização de alimentos ao longo do globo.

McMichael (2009, p.141) estabelece três fases para o regime alimentar, a primeira, entre os anos de 1870 e 1930 na qual abrange a época colonial, a segunda fase, chamada intensiva ou produtivista, ocorrida entre 1950 a 1970 e a terceira que inicia na década de 1980 e permanece



até os dias de hoje. Esta terceira fase é caracterizada pela consolidação de novas regiões, como Brasil e China, atuando nas grades cadeias de proteína animal e pelo desenvolvimento das grandes redes de supermercados que reforçam o desenho desta nova forma de produção e distribuição de alimentos no globo. Schermer (2015) coloca que esse regime é marcado por desenvolvimento contraditório, por um lado, há uma contínua transnacionalização de agroindústrias de alta tecnologia (biotecnologia), por outro lado, o surgimento de redes agroecológicas alternativas e regionais de provisão de alimentos.

As empresas envolvidas na operação Carne Fraca representam o tipo de indústria do terceiro regime e exemplificam a forma global de se produzir e comercializar alimentos. Cadeias longas de produção sem que haja qualquer influência do consumidor no processo, a demanda por agropecuária de larga escala, mais o desenvolvimento de grandes redes de supermercados são fatores que contribuem para que o alimento chegue na mesa de grande parte da população mundial de forma padronizada e com as mesmas origens. De acordo com Fairbairn (2015, p.239) nas últimas décadas, as redes de supermercados se consolidaram e cresceram em escala que hoje exercem considerável poder sobre outros atores nas redes de abastecimento agroalimentar. Modo de produção padronizado e custos baixos fazem com que o sistema se retroalimente gerando empresas que se tornam grandes impérios no fornecimento de alimentos. Conforme Bryant, Bush e Wilk (2013, p. 44) a globalização de marcas, tecnologias, cultivo, receitas, padrões de refeição e ciência da nutrição, provavelmente teve mais impacto do que o próprio comércio físico de alimentos.

Fatores como o impacto ambiental gerado pelo método de produção, o não envolvimento dos consumidores na cadeia, ou seja, a imposição dos alimentos produzidos à sociedade, bem como, fatores relacionados à saúde pública e segurança alimentar são alguns exemplos da fragilidade desse sistema. Outro aspecto importante diz respeito ao ambiente de trabalho, alguns dos frigoríficos brasileiros são reconhecidos pela precarização do trabalho. “Não tem como estudar frigorífico e deixar de reconhecer as violações dos corpos e mentes dos trabalhadores que o agronegócio executa” (Silva, 2023, p. 2). Assim fica evidente que não só a saúde física dos trabalhadores é afetada, mas também sua saúde mental. “Muitas vezes, em noventa dias, os trabalhadores desenvolvem uma lesão que carregarão para o resto da vida, nos braços, nos ombros, no pescoço. E são descartados com a mesma frieza que a indústria descarta as carcaças dos animais que eles abatem” (Silva, 2023, p. 2). As condições de trabalho identificadas são consideradas, em grande parte, incompatíveis com a saúde e com a dignidade humana (Oliveira e Mendes, 2014). Além disso esses ambientes apresentam alto índice de acidentes de trabalho o que também pode estar relacionado com as condições inadequadas nesses ambientes (Bispo et al, 2022).

Com isso, pressões materializam-se ao longo das décadas através de movimentos sociais contestadores que, conforme Bryant et al. (2013, p.45) clamam justiça alimentar, segurança alimentar, “*slow food*”, realocização, sustentabilidade e comércio justo, representando uma forma de resistência às grandes corporações e ao sistema globalizado como um todo. Como colocam os autores, a preservação e valorização dos alimentos e das culinárias locais, representam um meio de resistir à globalização, enquanto também promove a sustentabilidade, segurança alimentar e a soberania alimentar.

Diante deste cenário, surgem as redes alimentares alternativas que priorizam a sustentabilidade e a resiliência do sistema agroalimentar com o foco na interação harmoniosa entre agricultura e natureza e da realocização alimentar (Lamine, 2015). Elas se contrapõem ao sistema tradicional e geram uma relação ganha-ganha, pois permite que os consumidores participem do processo na forma de uma coprodução, no sentido de que podem influenciar



diretamente o modo de produção, e, por outro lado, a relação mitiga o risco de produção para os produtores transcendendo em uma perspectiva de “*food from nowhere*” para “*food from here*” (Schermer, 2015).

A comercialização de produtos agroindustriais é particularmente sujeita a ação de políticas públicas como a regulamentação social e controle sanitário. Isso se deve a dois motivos. O primeiro ligado ao consumo de produtos agroindustriais e o outro ligado a problemas em sua produção (Azevedo, 2001). Em relação ao consumo, como envolve a produção de alimentos, há uma responsabilidade social de suma importância, pois envolve fatores como a segurança do alimento, distribuição de renda e saúde. Entende-se por segurança do alimento, a garantia de o consumidor adquirir um alimento com atributos de qualidade que sejam de seu interesse, entre os quais se destacam os atributos ligados à sua saúde (Spers, 1993). Considerando que algumas características dos alimentos podem não ser observadas pelo consumidor no ato da compra ou do consumo do alimento, gerando a possibilidade de uma ação oportunística por parte dos agentes de mercado (Spers, 2003), o controle sanitário na produção por terceiros é fundamental para garantir a qualidade do alimento que chega à mesa. É justamente este, um dos principais motivos que fez com que a operação Carne Fraca fosse deflagrada e tivesse a repercussão nacional e internacional apresentada.

O delegado da Polícia Federal que lidera a investigação, refere-se à adulteração dos alimentos pelos frigoríficos pertencentes às empresas investigadas da seguinte forma: "Eles usam ácidos, outros ingredientes químicos, em quantidade muito superior à permitida por lei pra poder maquiar o aspecto físico do alimento estragado ou com mal cheiro". Conforme a Polícia Federal (2017a), carnes usadas como matéria-prima na produção de embutidos e processados foram a principal fonte de irregularidades. A conduta permitia a continuidade delitativa de frigoríficos e empresas do ramo alimentício que operavam em total desrespeito à legislação vigente.

Contudo, as duas empresas estudadas neste artigo são exemplos clássicos de verdadeiros impérios na indústria do alimento. Mesmo com os escândalos deflagrados pela Polícia Federal Brasileira, ambas seguem liderando o mercado brasileiro no setor de consumo não-cíclico de carnes e derivados. O estudo de Santos (2023) conclui que apesar das crises, tanto causadas pelos escândalos de corrupção, quanto o início da pandemia do covid-19, o setor se mostrou resiliente, e, principalmente, as empresas BRF e JBS que foram as mais afetadas pelos escândalos de corrupção, “conseguiram se recuperar de forma rápida e consistente, atingindo melhores resultados” do que antes das referidas crises (Santos, 2023, p. 14.798).

Isso porque, por necessitar de fatores como terra, trabalho e capital, a indústria agroindustrial está inserida no modelo capitalista no qual o lucro é o objetivo último para garantir a sobrevivência e a continuidade operacional dos negócios. Para os stakeholders, o lucro é a principal medida na tomada de decisão neste tipo de modelo. Assim, na prática, as políticas públicas baseadas na certificação de terceiros, “tem sido encapsuladas por varejistas oligopolistas da indústria alimentícia, que o utilizam para legitimar seu padrão de produção e produtos” (Almeida et al, 2010, p.484).

Esse fato torna muito difícil debater os efeitos colaterais causados por essa indústria, especialmente no Brasil. O modelo brasileiro é muito parecido como modelo norte americano tal qual relatado por Schneider (2021), exceto por um “detalhe”: Nos Estados Unidos você pode criticar o sistema e continuar vivo. No Brasil muitas pessoas foram perseguidas e mortas (Silva, 2023). A falta de um debate e uma oposição forte ao sistema retarda o processo de mudança institucional e assistimos a aceleração da consolidação do sistema e seus imensos efeitos colaterais.



Além, da questão da precarização do trabalho já comentada, o processo produtivo propriamente dito é insalubre e propenso a causar epidemias. Isso porque os animais, na grande maioria consanguíneos, não possuem diversidade imunológica. Esse fato os torna mais suscetíveis a infecções além de a aglomeração existente no confinamento acelerar o processo de contágio entre um animal e outro. A redução da vida do animal é outro fato preocupante, pois pressiona o vírus a incubar e contagiar também cada vez mais rápido. “O agronegócio seleciona as cepas mais velozes e furiosas” É importante a gente ter claro que “o agronegócio está preparando pandemias em solo brasileiro. É uma questão de tempo. Não é uma questão de “se vai produzir ou não”. É uma questão de tempo (Silva, 2023, p. 2)

### 3 METODOLOGIA

O presente estudo, quanto a abordagem do problema, caracteriza-se por uma pesquisa qualitativa, visto que não se fez uso de abordagens estatísticas para amparar as conclusões. No que diz respeito aos objetivos da pesquisa, pode-se caracterizar como descritiva, pois se pretende descrever os fatos relacionados às Operações Carne Fraca e Trapaça pela ótica das empresas investigadas. Para tanto, os principais procedimentos adotados foram pesquisa bibliográfica e documental.

A técnica de coleta de evidências envolveu duas etapas: Na primeira etapa pesquisou-se os conteúdos veiculados na grande mídia nacional e internacional a respeito da repercussão da deflagração da operação no Brasil e no mundo. A pesquisa se deu a partir de pesquisa no sítio eletrônico de buscas *google* pela palavra-chave “carne fraca” nos meses de maio e junho de 2018.

A segunda etapa consistiu em analisar os trechos do Relatório de Administração, das Notas Explicativas, do relatório dos Auditores Independentes e do Relatório do Comitê de Auditoria em que houvesse alguma menção às referidas investigações. A análise compreendeu os relatórios anuais referentes ao período compreendido entre 2017 até 2022 das empresas BRF e JBS, principais envolvidas nas citadas investigações.

Conforme *ranking* da revista Valor Econômico (2018), a JBS é a maior empresa do setor de alimentos e bebidas do Brasil, considerando a receita líquida de 2017, e a BRF é a 4ª, ficando atrás somente da AMBEV e Bunge Alimentos. No ranking geral, elas estão classificadas em 2º e 15º lugares, respectivamente. Ambas possuem sede na cidade de São Paulo. De acordo com informações apresentadas no Relatório de Administração de 2017 de cada empresa, a BRF S.A é uma multinacional brasileira que atua globalmente como uma das maiores produtoras mundiais de alimentos. Atua no mercado nacional e internacional, exportando alimentos para Ásia, Europa, Américas, África e para região Cone Sul. A empresa é listada na bolsa de valores do Brasil e atua na Bolsa de Valores de Nova Iorque (NYSE). Seu sistema de produção é verticalizado e detém como principais marcas: Sadia, Perdigão, Qualy, Chester, Perdix, Paty e Banvit.

A JBS S.A. é uma Companhia de alimentos líder global no processamento de proteína animal. Antes da operação operava em mais de 20 países, atendia mais de 150 países por meio de um variado portfólio de produtos e marcas. Sua estrutura envolve unidades processadoras de bovinos, suínos, ovinos, aves e couros, além de confinamentos de bovinos e ovinos. Detém como principais marcas a JBS Brasil, Seara, JBS USA Beef, JBS USA Pork e Pilgrim’s Pride.



O período compreendido entre 2017 e 2022 foi escolhido pois as operações iniciaram em 2017 e 2022 é último período para o qual há informações completas nos referidos relatórios disponíveis. Ademais o acordo de leniência foi assinado em 28 de dezembro de 2022.

Assim o corpo de análise investigado está descrito no Quadro 1.

Quadro 1 – Corpo de análise

Conteúdo analisado	BRF	JBS
Relatório de Administração 2017	x	x
Relatório de Administração 2018	x	x
Relatório de Administração 2019	x	x
Relatório de Administração 2020	x	x
Relatório de Administração 2021	x	x
Relatório de Administração 2022	x	x
Notas Explicativas 2017	x	x
Notas Explicativas 2018	x	x
Notas Explicativas 2019	x	x
Notas Explicativas 2020	x	x
Notas Explicativas 2021	x	x
Notas Explicativas 2022	x	x
Relatório dos Comitê de Auditoria 2017	x	Não disponível
Relatório dos Comitê de Auditoria 2018	x	Não disponível
Relatório dos Comitê de Auditoria 2019	x	Não disponível
Relatório dos Comitê de Auditoria 2020	x	Não disponível
Relatório dos Comitê de Auditoria 2021	x	Não disponível
Relatório dos Comitê de Auditoria 2022	x	Não disponível
Relatório dos Auditores Independentes 2017	x	x
Relatório dos Auditores Independentes 2018	x	x
Relatório dos Auditores Independentes 2019	x	x
Relatório dos Auditores Independentes 2020	x	x
Relatório dos Auditores Independentes 2021	x	x
Relatório dos Auditores Independentes 2022	x	x

Fonte: dados da pesquisa

Os trechos dos referidos relatórios que apresentavam informações sobre a operação foram identificados e categorizados segundo o item do relatório onde foram apresentados. As informações foram dispostas em uma tabela cujas colunas relacionavam os itens e a primeira linha identificava o ano. Assim pode-se perceber quais informações foram sendo suprimidas ou adicionadas à medida que novos desdobramentos da operação iam se apresentando ao longo do período sob análise.

#### 4 ANÁLISE DOS DADOS

Pode-se identificar que a operação Carne Fraca salienta aspectos frágeis do sistema agroalimentar tradicional especialmente quando se parte do ponto de vista da segurança do alimento, do dano gerado aos consumidores e de suas consequências à sociedade como um todo. A proposta desta seção é o de inverter a perspectiva buscando entender os efeitos gerados pela investigação às principais empresas envolvidas a partir de informações prestadas por elas. A que ponto a operação Carne Fraca abalou as estruturas desses verdadeiros impérios alimentares?



Em primeiro lugar acompanhou-se a evolução dos ativos, patrimônio líquido, faturamento, lucratividade, retornos e margens de lucro de ambas as empresas (em milhares de Reais). As informações representam os resultados do grupo econômico, uma vez que foram obtidas do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício consolidados. A tabela 1 apresenta os dados da empresa BRF.

Tabela 1 – Evolução patrimonial e de resultados da empresa BRF (Em milhares de Reais)

BRF	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Ativo Total	45.228.481	42.382.377	41.700.631	49.664.906	55.903.387	57.854.447
Patrimônio Líquido	11.712.782	7.531.777	8.148.349	8.813.534	8.825.623	11.822.869
Faturamento	33.469.352	30.188.421	33.446.980	39.469.700	48.343.305	53.805.028
Lucro (prejuízo)	(1.098.854)	(4.466.246)	297.452	1.383.564	437.384	(3.141.626)
ROE	-9%	-59%	4%	16%	5%	-27%
ROA	-2%	-11%	1%	3%	1%	-5%
Margem de lucratividade	-3%	-15%	1%	4%	1%	-6%

A partir da análise da Tabela 1 fica evidente que a empresa BRF aumentou em quase 30% o total de ativos no período analisado (2017-2022). Embora o Patrimônio líquido tenha sido afetado, em especial a partir da deflagração da operação Carne Fraca (2017) e Operação Trapaça (2018), em função dos prejuízos apurados naqueles exercícios, em 2022 apresenta-se 1% superior ao do ano de 2017. Os prejuízos do período igualmente afetaram os indicadores ROA, ROE e a margem de lucro durante o período. Mesmo assim é possível perceber que a recuperação do Patrimônio Líquido só não foi maior em função do resultado de 2022 ter sido afetado pelo acordo de leniência assinado pela empresa. O acordo estabeleceu o pagamento de uma multa no valor aproximado de R\$ 584 milhões. Todavia a maior evidência de recuperação da empresa ficou por conta do faturamento, que em 2022 foi mais de 60% superior ao de 2017.

Tabela 2 – Evolução patrimonial e de resultados da empresa JBS (Em milhares de Reais)

JBS	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Ativo Total	108.695.951	114.145.831	126.339.387	163.801.806	207.250.884	208.110.628
Patrimônio Líquido	26.140.668	27.946.209	32.482.049	43.544.189	47.796.720	49.808.931
Faturamento	163.169.981	181.680.244	204.523.575	270.204.212	350.695.561	374.851.600
Lucro líquido	1.025.469	210.116	6.464.854	4.654.949	16.201.254	20.529.653
ROE	4%	1%	20%	11%	34%	41%
ROA	1%	0%	5%	3%	8%	10%
Margem de lucratividade	1%	0%	3%	2%	5%	5%

A empresa JBS, por sua vez, foi ainda menos impactada pelas investigações. No período analisado tantos seus ativos totais quanto patrimônio líquido quase dobraram (aumentaram 91% de 2017 para 2022). E assim como na empresa BRF, o faturamento foi o que mais aumentou durante o período, crescendo 130% de 2017 para 2022. O retorno sobre o patrimônio líquido atingiu 41% em 2022 e o retorno sobre os ativos 10%, com uma margem de lucratividade de 5%.



Essas evidências corroboram o trabalho de Santos (2023) que analisou a lucratividade da indústria de carnes e derivados das empresas listadas na Bolsa de Valores do Brasil. As maiores empresas brasileiras deste segmento são justamente a BRF e JBS. Os autores concluíram que devido a solidez e resiliência em ambiente de crises, ambas as se recuperaram de forma rápida e consistente.

Os resultados e retornos apresentados pelas empresas são altamente desejáveis, especialmente, quando são as únicas métricas que realmente importam ao avaliar a eficiência de uma empresa. Tal fato se agrava quando o ambiente institucional não é propício para responsabilizar adequadamente condutas que coloquem em risco o bem-estar social. Ayres (1944) explica que junto com a riqueza vem a liberdade para pagar a fiança e contratar advogados astutos, e com isso a capacidade de escapar das consequências dos atos, culminando com a liberdade para cometer crimes.

Avançando na análise dos documentos divulgados ao mercado, procedeu-se a leitura do Relatório de Administração, das Demonstrações Financeiras anuais e do Relatório dos Auditores Independentes do período compreendido entre 2017 e 2022 das Companhias BRF S.A e JBS enviados à Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A partir deste processo pôde-se identificar os reflexos da investigação reconhecidos por estas empresas em seu patrimônio, bem como a narrativa utilizada para demonstrar a preocupação com suas estruturas operacionais e com sua credibilidade frente ao mercado.

Analisou-se a frequência com que a expressão “carne fraca” apareceu nos referidos relatórios ao longo do período. A operação Carne Fraca é mencionada ao longo dos relatórios analisados conforme demonstra o quadro 2. A partir de 2018, ocorreu o desdobramento da “Operação Carne Fraca” denominada “Operação Trapaça”. Assim estas palavras passaram a figurar nos referidos relatórios da empresa BRF junto com as informações da “Operação Carne Fraca”, ou seja, a frequência com que a expressão passou a figurar nos relatórios da BRF a partir de 2018 foi a mesma das expressões “carne fraca”.

Quadro 1 - Frequência da menção da operação carne fraca/operação trapaça nos relatórios das empresas

Relatório	2017		2018		2019		2020		2021		2022	
	BRF	JBS										
Administração	6	-	8	-	2	-	1	-	1	-	1	-
Notas Explicativas	12	1	12	2	7	2	7	-	2	1	1	1
Auditores	-	1	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-
Comitê de auditoria	1	-	2	-	2	-	1	-	-	-	-	-
Total	19	2	23	3	11	3	9	-	3	1	2	1

Fonte: dados da pesquisa

Pela análise da frequência de palavras percebe-se que a empresa BRF divulgou mais informações do que a empresa JBS. Contudo, mesmo tendo citado a operação com em vários trechos tanto do relatório de administração, quanto nas notas explicativas a informação foi deixando de ser mencionada ao longo dos anos, já que a frequência caiu de 23 menções em 2018 para apenas 2 em 2022. Enquanto a JBS mencionou entre 2 e 3 vezes a operação ao longo de todo o período analisado.

Neste contexto, foi possível categorizar as informações prestadas pela empresa BRF nos seguintes itens: Informações prestadas no Relatório de Administração, Informações prestadas nas notas explicativas, informações prestadas no Relatório Resumido do Comitê de Auditoria e informações prestadas no Relatório dos Auditores Independentes.

#### 4.1 - Informações prestadas pela BRF



As informações sobre a operação carne fraca e a operação trapaça aparecem nos seguintes tópicos do Relatório de Administração da empresa BRF:

Quadro 3 – Tópicos do relatório de administração que abordam o assunto ao longo do tempo:

Item do relatório	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Mensagem da administração	x	x				
Impacto no CPV		x				
Impacto no Lucro (prejuízo)		x				
Impacto no EBITDA ajustado	x	x	x	x	x	x
Impacto em outros resultados operacionais	x					

Fonte: dados da pesquisa

#### 4.1.1 - Informações prestadas no Relatório de Administração – BRF

No ano de 2017, a mensagem da administração constava na carta de abertura do Relatório da Administração do então Diretor Presidente Global, Sr. José A. Drummond Jr.. O Diretor Presidente pronunciou-se sobre o impacto da investigação e apontou que a companhia estava atuando no sentido de auxiliar às investigações e apurar os fatos internos relacionados ao caso, reforçando a atuação dos setores de controle e *compliance* e que revisitaram os processos de qualidade e segurança alimentar. Assim, sua fala destaca muito mais a atuação positiva da empresa para endereçar o assunto, do que o fato de a empresa estar sendo alvo de uma investigação por alegada fraude alimentar. Ele informa que a empresa agiu “de maneira assertiva, transparente e ágil, principalmente na interlocução com os *stakeholders* e autoridades envolvidas” complementando com a informação de que “em um curto espaço de tempo, a BRF já havia sido reabilitada a exportar para diversos mercados”. Passando uma mensagem de que a situação se encaminhava para a normalidade.

Contudo, em 2018 além da Operação Carne Fraca, a empresa teve documentos e informações apreendidas no âmbito da denominada “Operação Trapaça” por suposta má conduta relacionada a violações da qualidade, uso de componentes alimentícios impróprios e falsificação de testes em certas plantas da BRF e laboratórios credenciados. A menção da Operação Trapaça aparece na abertura do relatório de administração nas palavras do diretor presidente global, cargo nesse ano ocupado pelo Sr. Pedro Parente. Sua mensagem foi mais objetiva e menos otimista que a do ano anterior, se resumindo a: “os desdobramentos da Operação Trapaça levaram à exclusão de 12 plantas da BRF da lista de estabelecimentos aprovados para exportar para a União Europeia, um importantíssimo mercado para a Companhia”. O diretor presidente global sr. Sr. José A. Drummond Jr havia renunciado ao cargo cerca de um mês após a deflagração da Operação Trapaça.

No período compreendido entre 2019 e 2021 a mensagem da administração no correspondente relatório foi assinada por Lorival Nogueira Luz Jr. (Diretor Presidente Global) e em 2022 foi assinada por Miguel de Souza Gulate (CEO Global). No entanto, nem a Operação Carne Fraca e nem a Operação Trapaça foram mencionadas. Da análise deste trecho do relatório de administração chama atenção o fato de que o silêncio em relação aos fatos coincide com os três anos de mandato consecutivos do diretor presidente Global Lorival Nogueira Luz Jr., estratégia continuada pelo CEO Global em 2022. Também cabe mencionar que o sr. Lorival Nogueira Luz Jr., ocupava o cargo de Diretor Vice-Presidente Global nos anos de 2017 e 2018 e o único membro a ocupar algum cargo de diretoria em 5 dos 6 períodos sob análise.



Em 2017 a operação carne fraca também foi mencionada no tópico que explica as variações em outros resultados operacionais, cujo impacto direto pela operação totalizou R\$ 363 milhões. O montante contempla gastos com mídia, advogados, frete, armazenagem e perdas com devoluções de produtos, além de custos reconhecidos como ajustes ao valor recuperável dos estoques oriundos de certos produtos acabados, que não puderam ser exportados para os destinos planejados. Em 2018, tanto a operação Carne Fraca, quanto a Operação Trapaça aparecem no Relatório de Administração explicando o aumento do Custo do Produto Vendido em R\$ 63 milhões no 4º trimestre e R\$ 403 milhões no acumulado do ano. Ainda, ambas as operações são mencionadas no tópico que explica o prejuízo acumulado do exercício de 2018. Nesse ano o prejuízo líquido totalizou R\$ 4.466 milhões, consolidando uma margem negativa de 12,9%. Este resultado reflete além de um o ajuste de *impairment* das operações descontinuadas e de Várzea Grande, despesas no montante de R\$ 994 milhões atreladas à Operação carne Fraca/Trapaça, reestruturação corporativa, entre outras.

Durante todo o período sob análise a operação foi mencionada no tópico relativo ao EBITDA ajustado. Isso porque em consonância com a Instrução CVM 527/2012, as empresas podem optar por ajustarem o EBITDA por itens derivados das Demonstrações Financeiras auditadas e que contribuam para o entendimento do potencial de geração bruta operacional de caixa. A BRF, introduziu este conceito a partir do quarto trimestre de 2017. A tabela 1 a seguir apresenta a informação divulgada no período:

	2017		2018		2019		2020		2021		2022	
	4T	ano	4T	ano	4T	ano	4T	ano	4T	ano	4T	ano
EBITDA	499	2.654	(1.802)	(911)	1.382	5.254	1.582	5.241	1.761	5.756	484	2.855
Participação de não controladores	(22)	(27)	29	18	1	(11)	6	(7)	(11)	(18)	44	(25)
Impactos operação Carne Fraca/Trapaça	206	363	90	493	21	79	18	232	-	9	588	589
Custos de alienação de negócios		-37	-2.564	-2.595	(1)	(3)	-58	-91				
Itens sem efeito caixa	(7)	(7)	(94)	(107)	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperações tributárias	(37)	(218)	(8)	(52)	(24)	(54)	(54)	(350)	(54)	(125)	(92)	19
Outros	6	55	62	580	34	52	(23)	(20)	(9)	(63)	-	-
EBITDA AJUSTADO	645	2.857	841	2.616	1.413	5.317	1.587	5.187	1.687	5.559	1.032	3.896

Os impactos das operações Carne Fraca e Trapaça ajustados no EBITDA, acumulados no período (2017 a 2022), chegam a R\$ 1.765 milhões.

#### 4.1.2. - Informações prestadas nas Demonstrações Financeiras - BRF

Nas Demonstrações Financeiras, a companhia apresentou na Nota Explicativa “Contexto Operacional” a qual foi mantida durante todo o período analisado, cujo teor é o detalhamento sobre os fatos da operação carne fraca nos seguintes termos: Em 17.03.17 a companhia teve conhecimento da decisão proferida pelo juiz federal da 14ª Vara Federal de Curitiba/PR da busca e apreensão de documentos e informações, a prisão de dois funcionários e três chamados a prestar depoimento. Na sequência a planta da BRF de Mineiros/GO teve suas atividades suspensas pelo MAPA, sendo reabertas no mês de abril. Em 15.04.17 a Polícia Federal apresentou denúncias contra dois funcionários – um diretor regional de manufatura e um gerente de relações institucionais alegando conduta irregular relacionada com ofertas e promessas impróprias a fiscais governamentais. A companhia informou que se mostrava colaborativa à investigação e informou os órgãos reguladores, inclusive a *Security Exchange Commission* (SEC) e entidades governamentais como o Departamento de Justiça dos Estados



Unidos da América. Além disso, apresenta e mensura financeiramente as consequências operacionais da investigação sobre seu patrimônio (valores expressos em R\$ mil) (grifo nosso).

A repercussão da Operação Carne Fraca trouxe consequências operacionais para a Companhia, que incorreu em gastos no montante de R\$157.502 registrados em outros resultados operacionais, sendo R\$80.286 (nota 33) em razão de gastos com mídia e comunicação, serviços advocatícios, fretes, armazenagem, entre outros e de perdas de R\$77.216 com estoques, provenientes de mercados externos fechados e/ou produtos bloqueados, registrados no segundo trimestre. Adicionalmente, no quarto trimestre, a Companhia ainda redirecionou estoques de produtos acabados para utilização como matéria-prima, gerando uma provisão complementar para ajuste a valor realizável no montante de R\$205.873, registrado na rubrica de outros resultados operacionais.

Os valores acima apresentados podem ser visualizados nas Notas Explicativas específicas de “Informação por Segmento”, “Estoques” e “Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas” de números 5, 10 e 33 respectivamente, as quais foram apresentadas apenas nos anos de 2017 e 2018.

No que diz respeito especificamente a Operação Trapaça, que é um desdobramento da operação Carne Fraca, a seguinte informação foi incluída na nota explicativa de contexto operacional

Em 05.03.18, a Companhia tomou conhecimento da decisão proferida pelo juiz da 1ª Vara Federal de Ponta Grossa/PR, que autorizou a busca e apreensão de informações e documentos devido a alegações envolvendo suposta má conduta relacionada a violações da qualidade, uso de componentes alimentícios impróprios e falsificação de testes em certas plantas da BRF e laboratórios credenciados. Esta operação fora denominada como Operação Trapaça. Na mesma data, a BRF recebeu notificação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (“Mapa”) que suspendeu imediatamente as exportações das plantas de Rio Verde/GO, Carambei/PR e Mineiros/GO para 12 (doze) países que necessitam de requisitos sanitários específicos para o controle do grupo de bactérias *Salmonella* spp e *Salmonella pullorum*. Em 14.05.18, a Companhia foi notificada sobre a decisão de que 12 (doze) unidades fabris localizadas no Brasil foram excluídas da lista que permite a importação de produtos de origem animal pelos países da União Europeia. A medida entrou em vigor a partir de 16.05.18 e atingiu somente as plantas localizadas no Brasil que possuíam habilitação para exportação para a União Europeia, sem afetar o fornecimento para outros mercados ou as demais plantas da BRF localizadas fora do Brasil e que exportam para o mercado europeu. Em 15.10.18, o Departamento de Polícia Federal submeteu à 1ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de Ponta Grossa/PR relatório final acerca das investigações relacionadas à Operação Trapaça. O inquérito policial indiciou 43 pessoas, incluindo executivos chave da Administração da Companhia (grifo nosso).

Pelo que se depreende das notas explicativas de Contexto Operacional, a Operação Carne Fraca interrogou apenas funcionários da companhia. Como desdobramento desta operação, no ano seguinte a polícia deflagrou a operação trapaça e, desta vez 43 pessoas foram indiciadas, inclusive pessoas ligadas a administração da companhia, todas afastadas de seus cargos segundo informações constantes na referida nota explicativa. Além disto, em 04.12.19, o Ministério Público Federal ofereceu denúncia contra 11 (onze) pessoas relacionadas às alegações sobre Premix (composto de vitaminas, minerais e aminoácidos com a finalidade de inclusão de micro ingredientes na ração para a nutrição ideal dos animais) como um desdobramento da Operação Trapaça.

A Nota de contexto Operacional foi completada a partir do ano de 2018, pois em 12.03.18, uma ação coletiva de acionistas (*class action*) foi proposta contra a Companhia e



alguns de seus atuais e ex-administradores perante o Tribunal Distrital Federal dos Estados Unidos da América, na cidade de Nova York. Na ocasião, foram alegadas práticas de atos com o intuito de fraudar o mercado de valores mobiliários ou outros atos comerciais ilegais mencionados, dentre outros, na Operação Trapaça e na Operação Carne Fraca. Essa nota explicativa figurou até o ano 2020, quando as partes firmaram um acordo para encerrar esta ação coletiva mediante pagamento de montante equivalente a R\$ 204 milhões de Reais.

Por fim, no final do ano de 2022 a nota de Contexto Operacional informou que os processos administrativos foram arquivados em função da BRF ter assinado um Acordo de Leniência com a Controladoria Geral da União (“CGU”) e Advocacia Geral da União (“AGU”). Por meio do Acordo de Leniência, a BRF se comprometeu a sanear as práticas fraudulentas identificadas e a adotar medidas preventivas para impedir que a situação se repetisse; (b) pagar o montante total de R\$584 milhões, e (c) aperfeiçoar continuamente seu programa de integridade com o apoio e monitoramento da CGU. O Acordo de Leniência ainda prevê que a empresa não será demandada judicialmente e que os valores devidos serão liquidados em cinco parcelas anuais, e poderão ser pagas mediante (i) compensação de saldo de créditos de prejuízo fiscal e base negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) na apuração do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas e da CSLL até o limite de 70% (setenta por cento) do referido montante; (ii) compensação com créditos fiscais detidos pela BRF contra a União; (iii) compensação com créditos contemplados em precatórios detidos pela BRF contra a União; ou (iv) em dinheiro.

Em 2018 a nota explicativa de Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas foi complementada com a seguinte informação: “A Companhia foi alvo de duas investigações externas denominadas “Operação Carne Fraca” em 2017 e “Operação Trapaça” em 2018, além de ação coletiva de acionistas também em 2018. O andamento destes processos e os impactos já ocorridos estão descritos nas notas 1.2 e 1.3.”. A referida nota explicativa foi mantida nos anos de 2020 e 2021.

#### **4.1.3 - Informações prestadas no relatório do Comitê de Auditoria - BRF**

O Comitê de Auditoria publica um relatório resumido e no ano de 2017 apresentou as seguintes informações: “Acompanhamento das atividades de compliance, bem como, as investigações em curso, em especial a investigação interna relacionada à Operação Carne Fraca”. Em 2018 e 2019 o comitê acrescentou que acompanhou tanto a operação Carne Fraca, quanto a Operação Trapaça e a ação coletiva (*class action*) ajuizada junto à corte de Southern District of New York nos Estados Unidos. Para o acompanhamento desta ação em especial contratou assessores especializados em SEC, e realizou reunião no Brasil e nos EUA.

#### **4.1.4 - Informações prestadas no relatório dos Auditores Independentes - BRF**

Em relação a opinião dos auditores independentes, a Companhia possui um relatório sem modificações, ou seja, o auditor emitiu sua opinião sem qualquer tipo de ressalva, abstenção de opinião ou opinião adversa. No ano de 2017, a operação sequer foi mencionada nos parágrafos de “Principais Assuntos de Auditoria” ou em algum parágrafo de “Ênfase” ou “Outros Assuntos”. Geralmente o auditor não insere em seu relatório a descrição de fatos que julga que a Companhia auditada tenha retratado e reconhecido em suas Demonstrações Financeiras de forma satisfatória e transparente aos usuários externos e de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade.



Somente a partir da deflagração da operação trapaça em 2018, que os auditores da empresa BRF, a empresa “Big Four” KPMG Auditores Independentes, passaram a tratar o assunto como um parágrafo de ênfase. Apenas em 2018 as operações foram mencionadas pelo nome “Operação Carne Fraca e Operação Trapaça”. Em 2019, 2020 e 2021 os auditores mantiveram a ênfase, mas sem informar o nome das operações: “Chamamos a atenção para as notas 1.2 e 1.3 às demonstrações financeiras, que descrevem as investigações envolvendo a Companhia (...)”

A partir do ano de 2019 os auditores passaram a referir como um dos principais assuntos de auditoria a realização do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos. Os ativos fiscais diferidos referem-se a prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias. Isso porque o processo de estimar a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos envolve muito julgamento para avaliar as premissas significativas e a interpretação das leis tributárias que são consideradas na projeção de lucros tributáveis futuros.

## **4.2 - Informações Prestadas pela empresa JBS**

Partindo para análise da JBS S.A, não foi identificado em seu relatório da Administração qualquer informação sobre a investigação tampouco a respeito de seus efeitos financeiros sobre a companhia, apesar de enfatizar sua postura de transparência, seu esforço pelo combate à corrupção e sua responsabilidade social. As informações prestadas estão apresentadas nas demonstrações contábeis conforme detalhado a seguir.

### **4.2.1. – Informações prestadas nas Demonstrações Financeiras - JBS**

Partindo para análise da JBS S.A, não foi identificado em seu relatório da Administração qualquer informação sobre a investigação tampouco a respeito de seus efeitos financeiros sobre a companhia, apesar de enfatizar sua postura de transparência, seu esforço pelo combate à corrupção e sua responsabilidade social.

Na nota explicativa nº 2 – Acordo de Colaboração Premiada, Acordo de Leniência e seus impactos nas demonstrações contábeis, a JBS relata sobre “obrigações no Acordo de Colaboração Premiada com a Procuradoria Geral da República (“PGR”), objetivando o atendimento do interesse público, em especial o aprofundamento das investigações em torno de eventos contrários à lei”. Porém a companhia não cita, em nenhum momento o termo “Carne Fraca”. Na sequência ela ainda menciona:

No Acordo a J&F compromete-se, em seu nome e em nome das empresas controladas, a cooperar voluntariamente com o Estado, realizar investigações internas e fornecer-lhe elementos de informação para comprovar a materialidade e autoria dos atos irregulares cometidos e confessados. Adicionalmente, a J&F comprometeu-se a reparar danos e prejuízos decorrentes dos fatos relacionados no âmbito dos Acordos de Colaboração Premiada, mediante o pagamento de R\$10,3 bilhões ao longo dos próximos 25 anos, sendo R\$ 50 milhões em 5 parcelas semestrais com vencimento a partir de dezembro de 2017, e outras 22 parcelas anuais com vencimentos a partir de dezembro de 2020, nos termos e condições estabelecidos no Acordo de Leniência. A Companhia, e suas controladas brasileiras celebraram em 06 de setembro de 2017 termo de adesão ao Acordo de Leniência.



As poucas informações prestadas no ano de 2017 são praticamente repetidas nos demais anos. O Relatório que é mais transparente é o relatório dos auditores independentes, cuja auditoria foi realizada pela empresa Grant Thornton e está descrito no tópico a seguir.

#### 4.2.2 - Informações Prestadas pelos Auditores Independentes - JBS

Apenas pelas informações prestadas pelos auditores independentes descritas a seguir, é que permite concluir que esses acordos possuem também relação com a operação Carne Fraca, mas não somente a essa investigação. Portanto não há como afirmar o quanto deste impacto financeiro é referente a essa investigação. A referência direta à operação se deu através de uma breve descrição do envolvimento da companhia na operação e em mais dois inquéritos policiais, operação Bullish e operação Lama Asfáltica, além da ação penal referente a operação Tendão de Aquiles, na Nota Explicativa de Provisão para Riscos Processuais, porém sem apresentar valores.

O usuário externo encontra apenas maiores detalhes no Relatório do Auditor Independente que, em ressalva à sua opinião, explica que a companhia celebrou o termo de adesão ao acordo de Colaboração Premiada junto à Procuradoria Geral da República (PGR) e que os impactos financeiros serão integralmente assumidos pela J&F Investimentos S.A. A J&F investimentos não possui suas Demonstrações Financeiras publicadas na CVM por ser uma sociedade anônima de capital fechado. Além disso, a empresa não divulga de forma voluntária suas Demonstrações Financeiras em seu *website* não sendo possível obter maiores informações.

O grupo possui capital aberto nos Estados Unidos, sendo assim, investigou-se as Demonstrações Financeiras divulgadas na *Security Exchange Commission* (SEC), através relatório *10K Annual Report* do exercício findo em 2017 do emissor *Pilgrims Pride Corp*. Não há evidências sobre a operação Carne Fraca. Sobre litígios, encontrou-se a informação de que a empresa reconhece que está sujeita a vários processos judiciais e reivindicações que surgem no curso normal dos negócios. Porém em sua opinião, ela fez apropriações adequadas quando necessário, no entanto, a responsabilidade final por essas questões é incerta e, se significativamente diferente dos valores acumulados, o resultado poderia ter um efeito material na condição financeira ou nos resultados das operações da Companhia.

A partir da análise acima acerca das informações divulgadas pelas companhias, nota-se um maior esforço da BRF em transparecer os efeitos da operação em seu negócio e as medidas tomadas pela companhia para averiguar o caso bem como seus esforços para reforçar os controles internos a fim de mitigar futuros envolvimento de funcionários em ações fraudulentas. A partir das informações prestadas é possível perceber que o acordo de leniência foi favorável a empresa que além de não ser indiciada criminalmente vai poder resolver seu principal assunto de auditoria. Isso por que que vai poder utilizar os ativos fiscais diferidos para pagamento do acordo, de outra sorte poderia ser requerida a reconhecer perdas com a recuperabilidade de tais ativos.

Em contraponto, a JBS adotou uma postura de divulgar apenas o mínimo determinado pelas normas de contabilidade e mesmo assim, não apresentou o efeito financeiro ou o impacto da investigação à companhia. O usuário externo apenas se esclarece dos efeitos financeiros através da ressalva apontada no relatório dos Auditores Independentes que, mesmo não apresentando valores, coloca que os gastos foram e serão assumidos pela J&F Investimentos S.A, sua controladora.



## 5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do detalhamento das características da operação Carne Fraca e da Operação Trapaça da análise das informações prestadas pelas Companhias em suas divulgações financeiras ao mercado, pode-se verificar que o sistema agroalimentar apresenta fragilidades importantes principalmente quando a segurança alimentar da população seja um dos pontos de vulnerabilidade. É possível perceber ainda que esse é um exemplo que ilustra a economia pecuniária que Veblen descrevia, onde os interesses pelo lucro se sobrepõem ao bem-estar social, cuja sabotagem empregada pelo empresário é evidenciada em uma economia pautada em valores pecuniários causando o risco de fraude como um atributo da própria economia e não como uma falha de mercado.

A operação gerou reflexos negativos imediatos ao setor alimentício brasileiro que, de certa forma, envolve todo o agronegócio do país. A relevância dos fatos gerou uma repercussão nacional e internacional na mídia e a reversão desses efeitos foram apontados como o grande desafio do setor. Contudo, o que ficou evidente pela análise foi que os impactos negativos no setor foram materializados apenas nos primeiros anos de investigação e que no período de 5 anos ambas as empresas já estavam desempenhando ainda melhor do que antes da crise. Outro fato evidente é a necessária revisão do fluxo do processo de inspeção sanitária, visto que são agentes fundamentais no processo de emissão da certificação da qualidade dos produtos. Também se faz necessária uma revisão do sistema como um todo, o qual envolve fiscais, laboratórios, frigoríficos e empresários, visto que comprovadamente estavam envolvidos nas fraudes e na corrupção apontadas na operação.

A credibilidade de empresas que trabalham na área alimentícia é um dos fatores que influenciam diretamente as opções de escolha dos consumidores. Ou seja, produzir com segurança é um dos elementos fundamentais à sobrevivência operacional de qualquer empresa que manipule alimentos. A grande questão é que a abertura, mesmo que pontual, a dúvidas na qualidade do produto oferecido aos consumidores deveria colocar em risco a continuidade operacional destas empresas. Contudo como se ambas as empresas são de fato verdadeiros impérios alimentares, o caso foi tratado como sendo originário de problemas na gestão e nos controles internos operacionais na área da produção e o envolvimento na investigação culminou no máximo com narrativas superficiais relativas a ações de reestruturações internas e o compromisso com o zelo e pela transparência.

O sistema agroalimentar apresenta de fato gargalos e fragilidades que podem ser mitigados à medida que se permita a abertura a formas alternativas de abastecimento. Como coloca Bryant *et al.* (2013, p.49) não é fácil ao sistema alimentar do planeta suportar 10 bilhões de pessoas, muitas delas possui dinheiro e vontade de uma dieta com altos níveis de proteína e de alimentos processados. Porém, o incentivo a formas alternativas de produção e reeducação alimentar que priorizem o consumo de alimentos frescos, mais saudáveis, que promovam o desenvolvimento local e que, especialmente, manejem com responsabilidade o planeta terra é uma necessidade para a manutenção e equilíbrio da vida.

Nesse processo é muito importante repensar a em que momento o lucro deixou de ser um meio para alcançar o bem-estar social e passou a ser almejado como um fim em si mesmo, colocando em risco assim a saúde de toda a população. Nesse contexto a lente da teoria institucional é uma perspectiva teórica que alerta para o fato de que a cultura pecuniária que se estabeleceu após a revolução industrial é um ambiente propício para fraude e manipulação e não uma falha de mercado como argumentam as teorias econômicas *mainstream*, mas endógenas ao macroambiente. Fato esse evidenciado na análise dos casos em questão, onde foi



possível perceber que todo o sistema estava comprometido, não só as empresas, mas o Ministério da Agricultura. Mesmo que as empresas tenham sido penalizadas, o acordo de leniência assinado pela empresa BRF ofertou uma solução muito branda frente a gravidade das acusações.

### REFERÊNCIAS

- Almeida, F.; Pessali, H. F. & de Paula, N. M. (2010) Third-Party Certification in Food Market Chains: Are You Being Served?, *Journal of Economic Issues*, 44(2), 479-486, DOI: 10.2753/JEI0021-3624440220
- Ayres C. E. (1944) *The Theory of Economic Progress*. T. U. of N. C. Press (1<sup>st</sup> ed.).
- Azevedo, P. F. (2001) *Comercialização de Produtos Agroindustriais*. In: Batalha. Mário Otávio. *Gestão Agroindustrial*. 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas.
- Barros, M. C. E.; Lopes, I. F.; Almeida, L. B. (2019) Efeito contágio da operação carne fraca sobre o valor das ações dos principais players do mercado de proteínas do Brasil e do México *Reflexão Contábil*, 38(1), 105-122.
- Barrucho, Luis (2017) *Qual pode ser o impacto do escândalo da carne na economia brasileira?*. BBC News. Londres, 20 de março de 2017. Disponível em: [bbc.com/portuguese/brasil-39335277](http://bbc.com/portuguese/brasil-39335277). Acesso em 26/06/2018.
- Böck, R., & Almeida, F. (2018). Clarence Ayres, Ayresianos e a evolução do institucionalismo Vebleniano. *Economia e Sociedade*, 27(63), 381–407.
- Bryant, A. Bush, L. Wilk, R. (2013) *The history of globalization and food supply*. In: Murcott, A.; Belasco, W.; Jackson, P. *The Handbook of Food Research*. London, Bloomsbury, 34-49
- Caparroz, Márcio. (2017) *Operação Carne Fraca e seus Desdobramentos*. Agrossociedade Climatempo Biomarketing. 30 de março de 2017. Disponível em: [youtube.com/watch?v=4XBrHhjuIhQ](https://youtube.com/watch?v=4XBrHhjuIhQ). Acesso em 18/06/2018.
- Costa, A. V.; Souza, E. N.; Duval, L. D.; Pimenta, M. M.; Rosa, M. P. (2017) Um Estudo sobre os Impactos da Operação Carne Fraca nos Retornos Anormais e nas Demonstrações Financeiras da BRF S.A. e JBS S.A. *VIII Congresso Brasileiro de Administração e Contabilidade - AdCont 2017*, 19 a 21 de outubro de 2017 - Rio de Janeiro, RJ.
- Cruz, J.C.S; Rodrigues, M. D.; Araújo, R. A. M.; Silva, A. R. (2022) Substantive rationality of impression management: An analysis of corporate reports of JBS, *Revista de Administração Mackenzie*, 23(3), 220-239.
- Dugger, W. (1989) Emulation: an institutional theory of value formation, *Journal of Economic Issues*, 47 (2), 134-154.



Fairbairn, M. (2015) Finance and the agro-food system. In: Bonanno, A.; Busch, L. (eds.) *Handbook of International Political Economy of Agriculture and Food*. Cheltenham, UK and Northampton, MA, USA, Edward Elgar, 232-248.

Financial Times, *Contamination Probe Hits Brazilian's Meatpackers*. Londres, 17 de março de 2017. Disponível em: [ft.com/search?q=carne+frac](http://ft.com/search?q=carne+frac). Acesso em 26/06/2018.

Garcia, E. P.; Conceição, O. A. C. (2020) Veblen e o Institucionalismo Centrado no Comportamento e na Cultura dos Indivíduos, *Análise Econômica*, Porto Alegre, 38 (77), 57-80.

Hamilton, W. H. . (1919). The Institutional Approach to Economic Theory. *The American Economic Review*, 9(1), 309–318.

Lamine, C., (2015) Sustainability and resilience in agrifood systems: reconnecting agriculture, food, and the environment. *Social. Rural*. 55 (1), 41-61.

McMichael, Philip. (2009) *A food regime genealogy*. In *Journal of Peasant Studies*. London, Routledge, 139-169.

Netto, I. C. B.; Souza, G. A. (2022) Operação “Carne Fraca”: uma análise dos impactos nas notas explicativas e nos relatórios de auditoria da investigação nas empresas JBS S.A. e BRF S.A. *Revista de la Agrupación Joven Iberoamericana de Contabilidad y Administración de Empresas (AJOICA)*, 23(4), 27-49.

Oliveira, P. A. B; Mendes J. M. R. (2014) Work process and working conditions in poultry processing plants: report of a survey on occupational health surveillance. *Ciência & Saúde Coletiva*, 19(12), 4627-4635.

Polícia federal, *PF desarticula esquema criminoso envolvendo agentes públicos e empresários*. Curitiba. 17 de março de 2017. Disponível em: [pf.gov.br/agencia/noticias/2017/03/pf-desarticula-esquema-criminoso-envolvendo-agentes-publicos-e-empresarios?searchterm=carne+frac](http://pf.gov.br/agencia/noticias/2017/03/pf-desarticula-esquema-criminoso-envolvendo-agentes-publicos-e-empresarios?searchterm=carne+frac). Acesso em 26/06/2018(a).

\_\_\_\_\_, *PF deflagra a 2ª fase da Operação Carne Fraca – Operação Antídoto*. Curitiba. 31 de maio de 2017. Disponível em: [pf.gov.br/agencia/noticias/2017/05/pf-deflagra-a-2a-fase-da-operacao-carne-frac-2013-operacao-antidoto](http://pf.gov.br/agencia/noticias/2017/05/pf-deflagra-a-2a-fase-da-operacao-carne-frac-2013-operacao-antidoto). Acesso em 26/06/2018(b).

\_\_\_\_\_, *PF deflagra a 3ª fase da Operação Carne Fraca*. Curitiba. 05 de março de 2018. Disponível em: [pf.gov.br/agencia/noticias/2018/03/pf-deflagra-3a-fase-da-operacao-carne-frac](http://pf.gov.br/agencia/noticias/2018/03/pf-deflagra-3a-fase-da-operacao-carne-frac). Acesso em 26/06/2018(c).

Romero, Simon. *Brazil's Largest Food Companies Raided in Tainted Meat Scandal*. The New York Times, Nova York, 17 de março de 2017. Disponível em:



nytimes.com/2017/03/17/world/americas/brazil-food-companies-bribe-scandal-salmonella.html. Acesso em 26/06/2018.

Schermer, M. (2015) From “Food from Nowhere” to “Food from Here:” changing producer–consumer relations in Austria. *Agriculture and Human Values* 32:121–132.

Silva R. A. (2023) A guerra do agronegócio contra a Saúde Coletiva: entrevista com Allan Rodrigo de Campos Silva. *Interface (Botucatu)*. 2023; 1-15.

Spers, E. E. (1993) *A Segurança Alimentar ao Longo da Cadeia*. *Conjuntura Alimentos*, 5(1),18-26.

Spers, E. E. (2003) Segurança do Alimento. In: ZYLBERSZTAJN, Decio. SCARE, Roberto Fava. *Gestão da Qualidade no Agribusiness*. São Paulo: Atlas.

Phillips, Dom. *Brazil Meat Scandal Is Called ‘a Punch in the Stomach*. The New York Times. Nova York, 22 de março de 2017. Disponível em: [nytimes.com/2017/03/22/world/americas/brazil-meat-industry-scandal-exports.html](https://www.nytimes.com/2017/03/22/world/americas/brazil-meat-industry-scandal-exports.html). Acesso em 26/06/2018.

Redação, Carne Fraca: Governo afasta 33 servidores e fecha 3 frigoríficos. *Veja*. São Paulo. 21 de março de 2017. Disponível em: [veja.abril.com.br/edicoes-veja/](http://veja.abril.com.br/edicoes-veja/) . Acesso em 18/06/2018.

Rutherford, M. (2000). Institutionalism between the Wars. *Journal of Economic Issues*, 34(2), 291-303.

Santos, P. C. B (2023) Analysis of the profitability of companies in the meat and derivatives sector listed on B3 in the periods pre and during the Covid-19 pandemic. *Brazilian Journal of Development*, 9(5), 14787-14800.

Schneider, G. E. (2021) The Modern Food Industry in the United States: A Case Study of Industrial Sabotage, *Journal of Economic Issues*, 55(2), 381-88, DOI: 10.1080/00213624.2021.1908796

The Telegraph. *Brazilian firms 'bribed inspectors to keep rotten meat on market' as plants raided in corruption probe*. Londres, 18 de março de 2017. Disponível em: [telegraph.co.uk/news/2017/03/18/brazilian-firms-bribed-inspectors-keep-rotten-meat-market-plants/](https://www.telegraph.co.uk/news/2017/03/18/brazilian-firms-bribed-inspectors-keep-rotten-meat-market-plants/). Acesso em 18/06/2018



Valor Econômico. Ranking Valor 1000. Disponível em: [valor.com.br/valor1000/2017/ranking1000maiores](http://valor.com.br/valor1000/2017/ranking1000maiores). Acesso em 19/07/2018.

Veblen, T. (1998 [1898]). Why is economics not an evolutionary science? *Cambridge Journal of Economics*, 22, p. 403-414.

Veblen, T. (2007 [1899]) *The theory of leisure class*. New York; Oxford: Oxford University Press.

Veblen, T. (1904) *The Theory of Business Enterprise*. New York: Charles Scribner's.

Veblen, T. (1919) On the Nature and Uses of Sabotage, *The Dial* (The Dial Publishing Co.), 2, 3-32.